

.....

BOLETIM DE SERVIÇO

.....

Publicado em 23 02 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Janeiro 2016 - Nº 82



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇO

Publicado em 23 02 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Janeiro 2016 - Nº 82



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

SUMÁRIO

Portarias 5

Diárias 132

Férias 136

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0001 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Vacância de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Betim por posse em cargo inacumulável.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 06 de janeiro de 2016, a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 945990 do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Betim, ocupado por FRANCISCO PAZZINI COUTO, Matrícula SIAPE nº 1030202, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Janeiro 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 2 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 1.624 de 30 de novembro de 2015, que trata da instauração e nomeação da Comissão de Sindicância.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 1.624 de 30 de novembro de 2015 que dispõe sobre a instauração de Sindicância e nomeação de Comissão com vista em apurar possíveis irregularidades ocorridas na execução da obra do *Campus* Ouro Branco.

Onde se lê:

Art. 2º. DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Sindicância ora instaurada, devendo os trabalhos de apuração serem apresentados no prazo de 30 (trinta) dias:

EVANDRO FRANCISCO CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 1216250;

HUMBERTO COELHO DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 1055308 e

RONDINELY FRANCISCO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 2150226.

Leia-se:

Art. 2º. DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Sindicância ora instaurada, devendo os trabalhos de apuração serem apresentados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Paulo Henrique de Carvalho	1966553	Presidente
Humberto Coelho de Melo	1055308	Membro
Rondinely Francisco de Lima	2150226	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 3 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre composição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 19 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação da Reitoria - IFMG, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel dos Reis Pedrosa	Assistente em Administração	1752612	Presidente
Rafaela Lucarelli Lavorato	Assistente em Administração	2028856	Presidente Suplente
Ângela Bacon	Programador Visual	2151523	Membro
Leila Cristina da Silveira	Assistente em Administração	1753686	Membro
Cátia Barros de Souza	Secretário Executivo	2151531	Membro
Gizelle Jacinta Santos	Administrador	1784629	Membro
Ana Caroline Ferreira dos Reis	Assistente em Administração	1896531	Membro
Márcia Soares de Oliveira	Pedagogo	1682069	Membro

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 0791 de 28 de maio de 2015.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 4 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Designação de Comissão Responsável pela Elaboração do Regimento de Ensino Institucional.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, para compor a Comissão responsável pela Elaboração do Regimento de Ensino Institucional:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Thiago Rodrigues Costa	2245555	Representante da Coordenadoria dos Cursos Técnicos	Membro
Andreza Júnia Ferreira Palhares	1790324	Coordenadora Graduação	Membro
Adacuí Cecília da Silva	1899879	Representante do Setor de Modelagem e Controle de Processos	Membro
Cléder Tadeu Antão da Silva	2156310	Representante EAD	Membro
Delaine Oliveira Sabbagh	1996728	Representante do Setor de Inclusão	Membro
Mário Luiz Viana Alvarenga	1479230	Representante dos Diretores de Ensino	Membro
Marcelo Fernandes Pereira	1924450	Representante dos Diretores de Ensino	Membro
Daniel França Fonseca	2215294	Representante dos Diretores de Ensino	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 5 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria para o *Campus* Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **JOSÉ MARCOS SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE 2128329, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, lotado e em exercício na Reitoria para o *Campus* Governador Valadares, a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 6 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 149/2014 de 07/11/2014, publicado no DOU n.º 217 de 10/11/2014, Seção 03, Página 58 e homologado em 05/02/2015, seção 3, página 61;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00004/2016-DV, **BRUNO FRANCISCO MELO PEREIRA**, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Física, Classe D1, Nível I, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Betim, em vaga decorrente da vacância do servidor Francisco Pazzini Couto, SIAPE 1849922, conforme Portaria número 0001, publicada no DOU de 06/01/2016, Seção 2, página 12, Código de Vaga n.º 0945990.

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.616 de 25 de novembro de 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.616 de 25 de novembro de 2015, que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor Comissão para atender as decisões judiciais relacionadas ao Mandado de Segurança nº 0036567-86.2015.4.01.3800.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 172/2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 21 de janeiro de 2016 ao dia 19 de janeiro de 2018, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 172/2013 – Técnico Administrativo em Educação – *Campus* Betim, de 05 de novembro de 2013, homologado no DOU em 23 de janeiro de 2014, seção 3, página 48.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0083 de 16 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 9 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Vacância por exoneração a pedido de servidor Técnico Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso I e Artigo 34 da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 23 de novembro de 2015, a vacância do cargo Técnico de Laboratório/Área, Código de Vaga n.º 0813739 do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, ocupado por **EVERTON GONÇALVES ANICETO**, Matrícula SIAPE n.º 1587219, tendo em vista seu pedido de exoneração.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 10 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 1087 de 21 de julho de 2015, que trata da nomeação Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 1.087 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23/07/2015, de que trata da nomeação de **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**.

Onde se lê:

Código de Vaga n.º 2925886

Leia-se:

Código de Vaga n.º 0844343.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 11 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a regulamentação de reuniões que ocorrem nesta reitoria no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e:

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas pelos diretores-gerais ao Reitor, apreciadas e debatidas junto aos representantes das Pró-Reitorias, PRONATEC, Assessoria de comunicação e Tecnologias da Informação (TI), durante a reunião ocorrida no dia 07/01/2015, no que tange à ocorrência das reuniões entre os servidores dos vários setores da reitoria, bem como entre servidores da Reitoria e servidores dos *campi* desta instituição, e visando o bom andamento dos processos e otimização dos recursos para transporte e estadia utilizados por nossa instituição,

RESOLVE:

Art. 1.º. INSTITUIR o período compreendido entre as 13h das 3^{as} feiras até às 18h das 5^{as} feiras, como período preferencial para a realização de reuniões entre servidores e colaboradores dos *campi* com servidores e colaboradores da Reitoria.

Art. 2.º. SUGERIR a segunda-feira como dia preferencial para a ocorrência de reuniões entre servidores e colaboradores dos setores da Reitoria.

Art. 3.º. Para que tais determinações tenham efeito, determina-se que as reuniões que envolvam a Reitoria e os *campi* previstas no **Art. 1.º** sejam propostas em formulário próprio à chefia de gabinete da Reitoria, que deverá analisar a solicitação a fim de deferir ou indeferir a autorização para a realização das reuniões na data solicitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

**Dispõe sobre Designação de
SUBSTITUTOS de Cargos de Direção e de
Funções Gratificadas do IFMG - Reitoria.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Nº 12 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **MARCIO TEODORO DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2587165, para o cargo de **Assessor da Diretoria de Tecnologia da Informação SUBSTITUTO do IFMG – CD-04**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 09 de dezembro de 2015.

Nº 13 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **FREDERICO DONIZETTI DA SILVA BORGES**, ocupante do cargo efetivo Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2172320, para a função de **Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação SUBSTITUTO do IFMG**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 09 de dezembro 2015.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 14 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 025/2014 de 14/02/2014, publicado no DOU nº 33 de 17/02/2014, Seção 03, Página 74 e homologado em 02/07/2014, seção 3, página 131;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00013/2016-DV, **MÁRCIA TEIXEIRA BITTENCOURT**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Alimentação, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus Bambuí*, em vaga decorrente da Aposentadoria Voluntária do servidor Antônio Divino Jacob, SIAPE 047806, conforme Portaria nº 1.586 de 16 de novembro de 2015, publicada no DOU de 19/11/2015, Seção 2, página 21, Código de Vaga nº 347715.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 15 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 001/2016 - Professor Substituto – IFMG - *Campus* Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 001/2016, os servidores abaixo relacionados, tendo como Presidente o primeiro:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Yara de Matos Mendes	Assistente em Administração	1097423	Presidente
Rogério Amaro Gonçalves	Professor EBTT	1550800	Membro
Nilton Raimundo de Assis Junior	Técnico de Tecnologia da Informação	2075920	Membro

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 16 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de pensionista do IFMG – Campus São João Evangelista

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

RESOLVE:

Art.1º. RESTABELECER, a partir de 13 de novembro de 2015, o pagamento de **MARCOS PAULO LOPES CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 4374321, CPF nº 079.560.866-71, beneficiário de pensão do servidor João Evangelista de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 49720, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 17 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento do País de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Congonhas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

Considerando o artigo 4.º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR afastamento do País, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, trânsito incluso, ao servidor **RAFAEL BATISTA ANDRADE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 21125562, lotado e em exercício no IFMG - *Campus* Congonhas, para que o mesmo participe do estágio de Doutorado Sanduíche, que será realizado na Université Paris - Sorbonne (Paris IV), em Paris, França, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 18 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. RESTABELECER, a partir de 11 de dezembro de 2015, o pagamento de Aposentadoria de WASHINGTON ROBERTO DA SILVA RAMOS, Matrícula SIAPE nº 272625, CPF nº 357.854.206-78, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 19 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidora aposentada do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. RESTABELEECER, a partir de 11 de dezembro de 2015, o pagamento de Aposentadoria de SILVANIA SANTOS GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 272782, CPF nº 570.969.886-53, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 20 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Vacância por falecimento de servidor Técnico Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, Nível D-304, Código de Vaga nº 0832179, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Branco, a partir do dia **07 de junho de 2015**, ocupado por **JAMILLY MARQUES GASPARDONI**, Matrícula SIAPE nº 1819004, na forma do Artigo 33, Inciso IX da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o seu falecimento.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 21 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

**Dispõe sobre Dispensa de Função
Gratificada de servidor Técnico
Administrativo do IFMG - Reitoria.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor **JOSÉ MARCOS SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2128329, Chefe do Serviço de Apoio à Administração, código FG-2, a partir de 06 de janeiro de 2016.

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 22 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Retificação do artigo 3º da Portaria nº 392 de 24 de abril de 2013, alterado pela Portaria nº 1.255 de 04 de setembro de 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o artigo 3º da Portaria nº 392 de 24 de abril de 2013, alterado pela Portaria nº 1.255 de 04 de setembro de 2014, referente ao Regulamento para a Utilização do Cartão BB Pesquisa no âmbito deste Instituto, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para recebimento e conferência das prestações de contas dos Cartões BB Pesquisa no âmbito deste Instituto.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior	1811142	Presidente
Jackson de Freitas Meireles	1901014	Membro
André Luiz da Silva	2255308	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 23 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Abono de Permanência para servidora Técnico Administrativa do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência desde 17 de dezembro de 2015, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GOMES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE 1099221, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C-412, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos do art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 24 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração do regime de trabalho de servidora Técnico Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o regime de trabalho de **MARCELA RIVERO FRANCO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1974105, Assistente em Administração, lotada no IFMG - Reitoria, passando de 20 horas para 40 horas semanais, a partir de 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 25 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Piumhi*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cláudia Maria Soares Rossi	2883874	E-101	E-102	30/07/2015
Luis Roberto Marcelino	1866113	E-303	E-304	03/11/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 26 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidora Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1.º. CONCEDER Retribuição por Titulação, conforme discriminada abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Jaqueline de Oliveira Santana	2730808	Mestrado	27/11/2015

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 27 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Nomeação de servidora Técnico-administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU n.º 70 de 11/04/2014, Seção 03, Página 56-64 e homologado em 03/07/2014, seção 3, página 99-100;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00020/2016-DV, **LETÍCIA APARECIDA DE CAMPOS MENESES GARCIA**, habilitada e classificada em 21.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Reitoria, Código de Vaga n.º 0812450.

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 28 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Bambuí*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Flaviane Ribeiro da Costa	1585799	Tec. em Ass. Educacionais	E-406	52%	21/12/2015
Monícia Paula Lemos Pinheiro	2172711	Assistente Social	E- 101	30%	22/12/2015
Ronan José de Oliveira Dias	1585701	Ass. em Administração	D-306	30%	17/12/2015
Diego Fernandes Gondim	2236250	Tec. Tecnologia da Informação	D-101	25%	23/12/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 29 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidora Técnico-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminada abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Lívia Renata Santos	1825948	Bibliotecária	E-404	52%	17/12/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 30 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidora Técnico-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminada abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SLAEP	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Rítele Márcia de Souza	1674225	Assistente em Administração	D-405	30%	11/12/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 31 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidora Técnico-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ribeirão das Neves.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminada abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Aline Michelle Sima	1600759	Bibliotecária	E-306	52%	18/12/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 32 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação a servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Governador Valadares.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Luiz Filipe Santos Lima	2962348	Mestrado	04/12/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 33 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidora Técnico-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminada abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SLAPE	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Silmara Cássia Pereira Couto	2160481	Assistente em Administração	D-101	30%	22/12/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 34 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidora Técnico-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Governador Valadares.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminada abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Neide do Rosário Lemos	418746	Assistente em Administração	D-316	52%	21/12/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 35 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação a servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus São João Evangelista

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1.º. CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Dênis Rocha de Carvalho	1473907	Mestrado	21/12/2015

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 36 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação a servidora Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. **CONCEDER** a Retribuição por Titulação, conforme discriminada abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Denise Lages Floresta	1554151	Doutorado	16/12/2015

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 37 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Thiago Henrique Oliveira Silva	2156808	Tec. em Gestão Financeira	E-101	30%	11/12/2015

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 38 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Congonhas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. **CONCEDER**, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a servidora docente abaixo relacionada:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Maria Angélica Vieira Pinto	1298612	D-401	D-402	01/07/2015

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 39 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Renato José Ferreira	3554023	D-101	D-102	18/12/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 40 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidora Técnico-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Formiga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e Lei n.º 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
Carmem Pereira Gonçalves Raimundo	1837056	Assistente em Administração	D-4	09/12/2015

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 41 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Bambuí*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
Ivana Mota Faria	1866290	Assistente em Administração	D-4	21/12/2015
Diego Souza Campos Costa	1515594	Assistente de Aluno	C-3	06/01/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 42 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Betim.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
Sidimar do Carmo da Paz	1986788	Assistente em Administração	D-3	07/01/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 43 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional as servidoras Técnico-Administrativas em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Governador Valadares.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminadas abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
Érica Pereira Carreiro	2119487	Assistente em Administração	D-2	21/12/2015
Eneida Lopes de Moraes Delfino	2145529	Auxiliar em Administração	C-2	09/02/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 44 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ouro Branco*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
Júlio César Neves	2119997	Auxiliar de Biblioteca	C-2	08/12/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 45 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidora Técnico-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ponte Nova.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e Lei n.º 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
Célia Maria de Souza	1848097	Tec. Assuntos Educacionais	E-4	27/11/2015

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 46 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidoras Técnico-Administrativas em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminadas abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
Cássia Regina Machado Alves	2097253	Tec. Assuntos Educacionais	E-2	12/01/2016
Luciana Gomes	2142092	Assistente em Administração	D-2	29/01/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 47 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus São João Evangelista*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
Valdevino Pereira Silva	1212513	Técnico em Agropecuária	D-411	D-412	11/12/2015
José Borges Gonçalves	1214657	Auxiliar de Agropecuária	B-411	B-412	13/12/2015
Maria Angélica Batista da Silva	0049793	Jardineiro	B-314	B-315	23/07/2015
Sueli de França Nascimento	1212505	Assistente de Aluno	C-411	C-412	30/11/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 48 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SLAPE	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
Alexandre Libério Ferreira	2143785	Técnico de Laboratório	D-101	D-102	04/02/2016
Daniela Flávia Martins Fonseca	2145491	Técnico em Assuntos Educacionais	E-101	E-102	06/02/2016
Marina Lindaura Maranhã Contarine	2145563	Pedagogo	E-101	E-102	11/02/2016
Sidimar do Carmo da Paz	1986788	Assistente em Administração	D-202	D-203	10/12/2015
Isamara Grazielle Martins Coura	2142869	Técnico em Assuntos Educacionais	E-101	E-102	29/01/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 49 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cenira Paiva Malaquias	1552523	Técnico em Enfermagem	D-306	D-307	25/10/2015
Fatima Aparecida de Freitas Dias Costa	1099496	Porteiro	C-412	C-413	27/12/2015
Fabiano da Silva Nogueira	1726828	Médico	E-104	E-105	08/09/2015

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 50 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SHALE	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
Diego Meira Benitez	1642553	Téc. Áudio Visual	D-105	D-106	22/01/2016
Edson Martins de Oliveira	1640532	Téc. Laboratório	D-305	D-306	15/01/2016
Jacqueline Aparecida Alves Coelho	1642655	Assistente em Administração	D-205	D-206	18/01/2016
Leôncio D Assumpção de Souza	1994451	Auxiliar de Biblioteca	C-202	C-203	17/01/2016
Luciana de Fátima Ferreira	1995737	Auxiliar de Biblioteca	C-202	C-203	25/01/2016
Maria Angélica Bifano de Assis	1217522	Pedagogo/Área	E-311	E-312	28/01/2016
Maria da Conceição de Oliveira Cláudio	1642430	Assistente em Administração	D-105	D-106	18/01/2016
Maria Maciel de Godoy Mapa	1643580	Assistente em Administração	D-405	D-406	15/01/2016
Simone Fernandes de Melo	2587095	Administrador	E-404	E-405	13/01/2016
Talita Valadares	1757740	Pedagogo/Área	E-104	E-104	12/01/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 51 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cláudia Caixeta da Silva	1294732	Téc. Assuntos Educacionais	E304	E305	06/08/2015
Sérgio Luiz Affonso	1215936	Médico	E211	E212	27/12/2015
Gabriela Marinho Fonseca	1751805	Assistente em Administração	D404	D405	13/01/2016
Márcio Teodoro Dias	2587165	Analista de Tec. da Informação	E404	E405	13/01/2016
Gustavo Carvalho Souza	1758680	Assistente em Administração	D304	D305	14/01/2016
Daniel dos Reis Pedrosa	1752612	Assistente em Administração	D404	D405	19/01/2016
Armando Geraldo Araújo de Carvalho	1991754	Assistente em Administração	D202	D203	22/01/2016
Bruno Aguiar de Castro	1759766	Assistente em Administração	D204	D205	23/01/2016
Luciana Gomes	2142092	Assistente em Administração	D101	D102	29/01/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 52 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação aos servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Luiza Bernardes Real	2266203	Mestrado	26/11/2015
José Antônio Moreira de Rezende	1129669	Mestrado	11/11/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 53 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade de Concurso Público - Edital nº 162/2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 10 de fevereiro de 2016 ao dia 09 de fevereiro de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 162/2014 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus* Congonhas, de 02 de dezembro de 2014, homologado no DOU em 10 de fevereiro de 2015, seção 3, página 30.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 54 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 143/2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 06 de fevereiro de 2016 ao dia 05 de fevereiro de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 143/2014 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus* Sabará, de 30 de outubro de 2014, homologado no DOU em 06 de fevereiro de 2015, seção 3, página 46.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 55 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital n.º 144/2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR, a partir do dia 13 de fevereiro de 2016 ao dia 12 de fevereiro de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 144/2014 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus* Santa Luzia, de 30 de outubro de 2014, homologado no DOU em 13 de fevereiro de 2015, seção 3, página 56.

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 56 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 149/2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 05 de fevereiro de 2016 ao dia 04 de fevereiro de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 149/2014 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campi* Betim e Itabirito, de 07 de novembro de 2014, homologado no DOU em 05 de fevereiro de 2015, seção 3, página 61.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 57 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 153/2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 23 de fevereiro de 2016 ao dia 22 de fevereiro de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 153/2014 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campi* Ouro Branco, Conselheiro Lafaiete e Ponte Nova, de 11 de novembro de 2014, homologado no DOU em 23 de fevereiro de 2015, seção 3, página 50.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 58 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de SUBSTITUTO de Cargo de Direção do IFMG - Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o servidor **MÁRIO AUGUSTO DE MOURA BUENO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2032212, para o cargo de **Coordenador de Gestão e Desenvolvimento de Ensino SUBSTITUTO do IFMG, Cargo de Direção - CD-04**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência nos dias 19 de janeiro de 2016.

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 59 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidora Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas* para o *Campus Ouro Preto*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.199.612/2015, emitido em 02/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36, III, alínea “b” e artigo 203, §5º da Lei nº 8.112/90, a servidora **MARIA ELIZABETH DA SILVA**, matrícula SIAPE 1550639, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no *Campus Congonhas* para o *Campus Ouro Preto*, a partir de 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 60 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Formiga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Alysson Fernandes Silva	1925043	Técnico em Laboratório – Área Eletrotécnica	12/03/2015
Cláudio Alves Pereira	1758880	Tec. em Assuntos Educacionais	01/02/2013
Samuel da Silva Ribeiro	1750522	Auxiliar em Administração	23/05/2014

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 61 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão para o Edital 010/2015 do IFMG - *Campus Santa Luzia*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor a Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão para o Edital 010/2015 – *Campus Santa Luzia*, os servidores abaixo relacionados, tendo como presidente o primeiro:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Denise Lages Floresta	Professor EBTT	1554151	Presidente
Allan Rodrigo Fonseca Teixeira	Professor EBTT	1531132	Membro
Simone Maria dos Santos	Professor Substituto	2132030	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 62 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.765 de 22 de dezembro de 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º . TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.765/2015 que dispõe sobre remoção de servidor Técnico Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 63 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de servidor Técnico
Administrativo do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais - *Campus* Congonhas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do
dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro
de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a
partir do dia 18 de janeiro de 2016, a vacância do cargo de Enfermeiro, Código de Vaga nº
0980584 do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Congonhas, ocupado por **MARCUS FERNANDO DA
SILVA PRAXEDES**, Matrícula SIAPE nº 2149971, tendo em vista a sua posse em outro cargo
inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim
de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à
aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de Janeiro 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 64 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de pensionista do IFMG – Campus São João Evangelista

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RESTABELECER, a partir de 21 de julho de 2015, o pagamento de GERCÍ MARIA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 304336, CPF nº 712.812.076-91, beneficiária de pensão do servidor Benedito Monteiro de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 55497, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus São João Evangelista, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 65 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Tornar sem efeito a Portaria n.º 56 - Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital n.º 149/2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 056/2016, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 149/2014 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campi* Betim e Itabirito, de 07 de novembro de 2014, homologado no DOU em 05 de fevereiro de 2015, seção 3, página 61.

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de Janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 66 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RESTABELECER, a partir de 11 de dezembro de 2015, o pagamento de Aposentadoria de NANCIRO FELIPE BATISTA, Matrícula SIAPE nº 272762, CPF nº 300.633.456-68, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 67 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o cronograma de atividades com vistas à elaboração do Planejamento Anual de 2016 do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, com base em recomendação do Comitê de Administração e Planejamento do IFMG, os prazos e procedimentos a serem observados pelos responsáveis, nos Campi e na Reitoria do IFMG, para realização do Planejamento Anual de 2016 do IFMG, conforme segue:

Descrição das atividades.	Prazo para realização das atividades
1 - Reavaliação dos Centros de Custo.	Até 28/02/2016
2 - Revisão e atualização do banco de dados do SISPLAN através de comissões temáticas	Até 31/12/2016
3 - Elaboração de banner e cartaz para divulgação do planejamento anual 2016.	Até 28/02/2016
4 – Avaliação das metas do PDI, Plano de Gestão e prioridades institucionais que deverão ser contempladas no Planejamento Anual de 2016.	Reunião do Colégio de dirigentes 03/02/16
5 - Lançamento no SISPLAN dos contratos continuados e outras despesas essenciais.	De 04 a 22/01/2016
6 - Inclusões das informações das Atas SRP no SISPLAN	De 04 a 15/01/2016
8 – Resposta sobre o memorando Circular sobre o Planejamento de Obras e Infraestrutura.	Até 15/02/16
9 - Planejamento no SISPLAN das despesas de CUSTEIO e CAPITAL. Obs: O Sisplan disponibiliza a opção de limitar os valores por Centro de Custo.	02 a 28/02/2016
10 - Avaliação e ajustes do planejamento anual 2015, elaborado pelos centros de custo.	Até 28/02/2016

Descrição das atividades.	Prazo para realização das atividades
11 - Aprovação do planejamento anual do Campus pelo DAP	01/03/2016
12 - Aprovação do planejamento anual do Campus pelo Diretor Geral	01/03/2016
13- Apresentação do planejamento anual consolidado Colégio de Dirigentes.	Reunião do Colégio de Dirigentes no mês de março/16
14- Plano anual de Aquisições 2016. Definição de prioridades para execução do planejamento anual.	Reunião do Comitê de Administração e Planejamento no mês de março/16

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 68 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Ouro Branco.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminados abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Luiz Maurílio da Silva Maciel	2183436	Doutorado	11/02/2016	11/02/2018
Édilus de Carvalho Castro Penido	1454655	Doutorado	02/03/2016	02/03/2017
Antônio Marlon Barros Silva	2135273	Mestrado	11/02/2016	11/02/2017
Denise Giarola Maia	1086768	Doutorado	11/02/2016	11/02/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 69 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Fábio Henrique de Araújo Santos	2100605	Mestrado	29/02/2016	28/02/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 70 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Leonardo Marques Soares	2119419	Doutorado	01/02/2016	24/03/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 71 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do Edital 201/2015 - Professor Substituto - Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 201/2015.

Área: Educação Física

SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Laura Fernanda Rodrigues da Rocha	Prof. EBTT / 1655687	Presidente
Luiz Gustavo Nicácio	Prof. EBTT / 2243412	Membro
Romildo Sotério Magalhães	Prof. EBTT / 1176282	Membro
Waldirene da Silva	Pedagoga/1670312	Membro

Art. 2º . Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º . Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 72 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

**Dispõe sobre dispensa de servidor
SUBSTITUTO de função gratificada.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **TALITHA DE SOUZA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2017703, da função de **Coordenadora de Gestão e Produção da Folha de Pagamento SUBSTITUTO do IFMG**, Função Gratificada - código FG-01, no período de 04 a 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º Após o período referido no Art. 1º desta Portaria, a Portaria nº 1521/2015, publicada no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 23 continuará vigente.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 73 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

**Dispõe sobre designação de servidor
SUBSTITUTO de função gratificada.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor **LIVIO MOREIRA DOS SANTOS MICHEL**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2161685, para a função de **Coordenador de Gestão e Produção da Folha de Pagamento SUBSTITUTO do IFMG**, Função Gratificada - código FG-01, no período de 04 a 10 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 74 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 1671 de 13 de Dezembro de 2015, que trata da Retificação da Portaria 665 de 19 de Maio de 2014 sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de Técnico Administrativo do Campus Ouro Branco.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 1671 de 03/12/2015 que retifica a Portaria nº 665 de 19 de maio de 2014, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de servidora Docente do Campus Ouro Branco, conforme segue:

Onde se lê:

“Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Eloíisia Maria Canuto de Castro	54061	D-403	D-404	31/07/2014

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Eloíisia Maria Canuto de Castro	54061	D-403	D-404	31/07/2013

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Eloíisia Maria Canuto de Castro	54061	D-403	D-404	13/03/2014

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Eloíisia Maria Canuto de Castro	54061	D-403	D-404	31/07/2013

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 75 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Recondução de Docente ao Campus Ouro Branco.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, na forma do art. 29, da Lei nº 8.112/90, por desistência do estágio probatório, a partir do dia 1º de fevereiro de 2016, o servidor **GABRIEL DIAS DE CARVALHO JUNIOR**, Matrícula SIAPE 1556267, ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação e exercício no IFMG – *Campus* Ouro Branco.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 76 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Vinculação Temporária do Regime de Trabalho do Coordenador do Curso Técnico de Mineração do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando-se o caráter especial da designação do servidor para ocupar a Função de Coordenador do Curso Técnico de Mineração do IFMG – Campus Congonhas, FUC-01, conforme Portaria IFMG nº 57, de 13 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 232, de 4 de dezembro de 2015, Seção 2, página 24,

RESOLVE:

Art. 1º VINCULAR TEMPORARIAMENTE, nos termos do artigo 20, § 3º, inc. I, da Lei nº 12.772/2012, o regime de trabalho do servidor **KAICK ABREU NAVIO**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2162508, para **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, a partir de 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º O vínculo temporário do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva encerrará quando da dispensa da Função de Gratificada à qual o servidor fora designado, retornando, assim, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 77 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Tornar sem efeito a Portaria N.º 854 de 12 Junho de 2015- Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital n.º 043/2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a Portaria 854/2015, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 043/2014 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus* Betim, de 25 de março de 2014, homologado no DOU em 16 de junho de 2014, seção 3, página 68.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 78 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre retificação da Portaria 1742 de 14 de dezembro de 2015 que trata sobre a nomeação da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação Científica Jr. e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Edital 009/2015, do *Campus Santa Luzia*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 1742 de 14 de dezembro de 2015 que trata sobre a nomeação da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação Científica Jr. e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Edital 009/2015, do *Campus Santa Luzia*:

Onde se lê:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Mariana de Castro Prado	Presidente
Letícia Terrone Pierre	Membro
Venilson Luciano Benigno Fonseca	Membro
Renata Bastos Ferreira Antipoff	Membro
Luiz Gustavo Nicacio	Membro
Carlos Alexandre Silva	Membro
Gabriel Felipe Cândido Novy	Membro

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Mariana de Castro Prado	Professor EBTT / 2211152	Presidente
Leticia Terrone Pierre	Professor EBTT / 1539508	Membro
Venilson Luciano Benigno Fonseca	Professor EBTT / 1550078	Membro
Renata Bastos Ferreira Antipoff	Professor EBTT / 2253859	Membro
Luiz Gustavo Nicacio	Professor EBTT / 2243412	Membro
Carlos Alexandre Silva	Professor EBTT / 1964494	Membro
Gabriel Felipe Cândido Novy	Professor EBTT / 2210702	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 79 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho (GT) que elaborará as regras para movimentação de servidores (remoções/redistribuição) no âmbito do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o disposto na Portaria nº 1.695, de 04/12/2015, sobre a criação e regulamentação dos procedimentos metodológicos para funcionamento dos Grupos de Trabalho (GT's) no IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Compor Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar resolução e edital referente à movimentação (remoção/redistribuição) dos servidores do Instituto Federal de Minas Gerais, com base na Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Designar, para compor o referido Grupo de Trabalho, os representantes abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Carlos Henrique Bento	1625058	REITORIA
Cristiane Soares Mendes de Jesus	2061627	
Diego Alves de Oliveira	1065013	
Gustavo Pereira Pessoa	1758552	
Jamile Lenhaus Detoni Cipriano	1789155	
José Aparecida Bahia	0047818	
Luiz Carlos Nogueira Júnior	1765372	
Rafaela Lucarelli Lavorato	2028856	

Jorge Ney Esmeraldo	1076555	CPPD
José Xavier da Silva	272726	CIS
Wesley Marcossi Gherardi	1616171	SINASEFE-IFMG
Valmir José Alves	1783748	SINASEFE Bambui
Carlos Henrique Coura Gomes	2178874	SINDIFES
Cristina Del Papa	1144255	
Fabiano de Souza Mendes	2172531	
Reinaldo Trindade Proença	1896249	
Ricardo Lopes de Souza	3884130	

Art. 3º Os representantes deverão eleger um coordenador dentre os relacionados no art. 2º desta Portaria e informar ao Reitor, imediatamente.

Art. 4º O GT terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de sua primeira reunião, a ser realizada em **02/02/2016 às 14:00h**, para apresentar ao Reitor o Relatório Final, Resolução e Edital referente à movimentação (remoção/redistribuição) de servidores no âmbito do IFMG.

§ 1º O prazo constante no caput deste artigo poderá ser prorrogado de acordo com justificativa apresentada pelo GT.

Art. 5º O GT deverá observar, além da legislação que rege o assunto, a Portaria nº 1.695, de 04/12/2015, que dispõe sobre a criação e regulamentação dos procedimentos metodológicos para funcionamento dos GT's, no âmbito do IFMG.

Art. 6º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 7º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 80 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 1.626 de 30 de novembro de 2015, que trata da concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-administrativo do IFMG – Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º . RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1.626 de 30 de novembro de 2015.

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Junio Rodrigues dos Santos	2219156	Tecnólogo em Gestão	E-101	30%	16/11/2015

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Junio Rodrigues dos Santos	2219156	Tecnólogo em Gestão	E-101	30%	30/12//2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 81 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 631 de 30 de abril de 2015 que trata sobre afastamento no país de docente do Campus Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º . RETIFICAR a Portaria número 631, de 30 de Abril de 2015, publicada no DOU nº 82, de 04 de Maio de 2015, Seção 2, página 22, conforme o seguinte:

Onde se lê:

“no período de 01 de maio de 2015 a 31 de janeiro de 2016” e “com ônus limitado ao IFMG”

Leia-se:

“no período de 01 de maio de 2015 a 24 de março de 2016” e “com ônus limitado ao IFMG e ônus para a CAPES”, respectivamente.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 82 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de servidor Técnico
Administrativo do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais – Reitoria.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 27 de janeiro de 2016, a vacância do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código de Vaga n.º 0346061 do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria, ocupado por **KÊNIA AULÍZIA HERÉDIA**, Matrícula SIAPE n.º 2149216, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 83 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de servidores do IFMG como fiscais do contrato nº 114/2015 firmado entre IFMG a empresa TICKET SERVIÇOS S.A.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato nº. 114/2015 em seus respectivos Campus. O referido contrato foi firmado entre esta Instituição e a empresa **TICKET SERVIÇOS S.A., CNPJ 47.866.934/0001-74:**

FISCAL	SIAPE	FISCAIS	CAMPUS
1. Gil de Faria Leite	1671856	Titular	BAMBUÍ
2. João Teixeira Júnior	1212898	Suplente	
3. Vivian Kelly Andaki Nunes	1663477	Titular	BETIM
4. Rosânia das Graças Silva Souza	1670216	Suplente	
5. Mariane Maria de Carvalho Cunha	2049230	Titular	CONGONHAS
6. José Roberto dos Reis Lana	1669911	Suplente	
7. Rodrigo de Andrade Reis	2222198	Titular	CONSELHEIRO
8. Andrea Cristina da Silveira Lana	2083717	Suplente	LAFAIETE
9. Arlem Douglas Veloso	1671655	Titular	FORMIGA
10. Samuel da Silva Ribeiro	1750522	Suplente	
11. Wilson Ambrósio Júnior	2899576	Titular	GOVERNADOR
12. Guilherme Hott Moreira	2112920	Suplente	VALADARES
13. Alex de Andrade Fernandes	2055047	Titular	IPATINGA
14. Márcio Takeshi Sugawara	1642196	Suplente	

15.	Angela Gomes Alves	2183411	Titular	ITABIRITO
16.	Fernanda Pelegrini Honorato Proença	2209419	Suplente	
17.	Luciana de Oliveira Barros	1658394	Titular	OURO BRANCO
18.	Cristiany de Figueiredo Gomes	1542087	Suplente	
19.	Geraldo Raimundo Pereira	272680	Titular	OURO PRETO
20.	Antônio Carlos Gomes	272634	Suplente	
21.	Leticia Efrem Natividade de Oliveira	1811729	Titular	PIUMHI
22.	Juliano Mendonça Terra	2566303	Suplente	
23.	Jorddana Rocha de Almeida	2254240	Titular	PONTE NOVA
24.	Renata Borges Raimundo	2222672	Suplente	
25.	Leonardo Junio Ferreira	2055108	Titular	RIBEIRÃO DAS
26.	Cássio Alves de Oliveira Filho	1597877	Suplente	NEVES
27.	Pedro Henrique Tafas Duque	2015404	Titular	SABARÁ
28.	Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591	Suplente	
29.	Adilson Barbosa da Silva	2031872	Titular	SANTA LUZIA
30.	Sarah Lopes Silva	2753963	Suplente	
31.	Geraldo Pereira Corcino	0049764	Titular	SÃO JOÃO
32.	Paulo Modesto de Campos	1101820	Suplente	EVANGELISTA
33.	Cynthia Marielle Silva Gonçalves	2083920	Titular	REITORIA
34.	Gustavo Carvalho Souza	1758680	Suplente	

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 84 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de servidor Técnico
Administrativo do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais – *Campus BAMBUÍ*.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 28 de janeiro de 2016, a vacância do cargo de Nutricionista, Código de Vaga nº 0811603 do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus BAMBUÍ*, ocupado por **MÁRCIA TEIXEIRA BITTENCOURT**, Matrícula SIAPE nº 1668162, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 85 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária para servidora Docente do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Proporcionais, a partir do dia 1.º de fevereiro de 2016, à servidora **DULCE MARIA LOPES DE AGUIAR**, matrícula SIAPE 1610259, ocupante da vaga n.º 837951 do cargo de Professor EBBT, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do art. Art. 40, § 1.º, inciso III, alínea “A” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1.º da Lei 10.887/04. (Processo n.º 23213.000541/2015).

Art. 2.º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 86 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* BAMBUÍ.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 144/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU nº 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 64 e homologado em 13/02/2015, seção 3, página 56;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00053/2016-DV, **ROGÉRIO DE SOUZA SANTOS**, habilitado e classificado em 6º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Física, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* BAMBUÍ, em vaga decorrente da concessão de aposentadoria do servidor Áureo Rodrigues Pereira, SIAPE 1161015, conforme Portaria número 1.282, publicada no DOU de 14/09/2015, Seção 2, página 22, Código de Vaga nº 7188988.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 87 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre delegação de competências ao Gestor do PRONATEC/IFMG

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Gestor do PRONATEC/IFMG, bem como ao seu substituto, vedada a subdelegação, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares e sem prejuízo de suas atribuições, assinar os Termos de Compromisso de Concessão de Bolsas (TCCB) aos Bolsistas Profissionais do PRONATEC, bem como os termos aditivos, termos de apostilamento e termos de rescisão relacionados ao TCCB, com data não inferior ao dia 22 de setembro de 2015.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 88 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do Campus Conselheiro Lafaiete.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 18 de 25 de janeiro de 2012, a partir de **09/07/2015**, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG – *Campus* Conselheiro Lafaiete, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO
Fernando Jesus de Oliveira	1729782	Presidente	Professor EBCT
Cristianele Lima Cardoso	1845541	Suplente Presidente	Professor EBCT
Maria Efigênia Ferreira de Oliveira	1501533	Membro	Professor EBCT
Antônio Marcos Murta	1821538	Membro	Professor EBCT
Luiz Eduardo de Souza Pereira	1915101	Membro	Professor EBCT

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 89 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do Campus Conselheiro Lafaiete.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º CONSTITUIR, nos termos do art. 9.º da Resolução IFMG n.º 18 de 25 de janeiro de 2012, a partir de **09/07/2015**, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG – *Campus* Conselheiro Lafaiete, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO
Márcio Carlos Pires	1652347	Presidente	Bibliotecário Doc.
Daniella Chaves Janoni Nogueira	1954597	Suplente Presidente	Pedagoga
Fernando Menezes de Oliveira	1142150	Membro	Tecnólogo
Andrea de Souza dos Santos	2147170	Membro	Tec. Ass. Educac.
Magno Eloisio de Paula	2173030	Membro	Assistente Aluno

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 90 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Congonhas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Mcglennon da Rocha Regis	1316473	Doutorado	01/03/2016	31/07/2019

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 91 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Implantação do Projeto Conecta / Módulo Administrativo – IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a denominada Comissão de Implantação do Projeto Conecta/Módulo Administrativo, que terá a atribuição de receber treinamentos no processo de implantação e executar atividades determinadas de acordo com cronograma desenvolvido pela equipe de gestão do Projeto Conecta IFMG, com o objetivo de configurar e preencher com dados o Módulo Administrativo do Sistema de Gestão Integrada.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, para compor a Comissão:

NOME	UNIDADE	PAPEL	DEDICAÇÃO
Leandro Antônio da Conceição	Reitoria	Líder de Implantação/Usuário chave - Planejamento	Completa
Rainer de Paula	Reitoria	Líder de Implantação /Usuário chave - Planejamento	Completa
Gizelle Santos	Reitoria	Usuário chave - Planejamento	Meio período
Matheus Costa Frade	Reitoria	Líder de Implantação / Usuário chave – Patrimônio e Almoarifado	Completa
Humberto Moreira de Resende	Reitoria	Usuário chave – Patrimônio e Almoarifado	Meio período
Cynthia Marielle Silva Gonçalves	Reitoria	Usuário chave – Patrimônio e Almoarifado	Meio período
Gustavo Carvalho Souza	Reitoria	Líder de Implantação /Usuário chave – Contratos	Completa

Ana Caroline Ferreira dos Reis	Reitoria	Usuário chave - Contratos	Meio período
Luciana Aparecida de Oliveira	Reitoria	Usuário chave - Contratos	Meio período
Gabriela Marinho Fonseca	Reitoria	Usuário chave - Contratos	Meio período
Jackson de Freitas Meireles	Reitoria	Líder de Implantação /Usuário chave - Transportes	Completa
João Junior Teixeira	BambuÍ	Usuário chave - Transportes	Meio período
Paulo Henrique Carvalho	Ouro Branco	Usuário chave - Transportes	Meio período
Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar	Ouro Preto	Usuário chave - Transportes	Meio período
Phylipe Fioravante da Silva	Reitoria	Líder de Implantação /Usuário chave - Compras	Completa
Jackson de Freitas Meireles	Reitoria	Usuário chave - Compras	Meio período
Roberto de Oliveira Bezerra	Reitoria	Líder de Implantação /Usuário chave - Contabilidade	Completa
Carlos Roberto da Silva Correia	Reitoria	Usuário chave –Financeiro	Meio período
Sandra Duarte Alves	Reitoria	Usuário chave –Financeiro	Meio período
Diego Leão Teixeira	Reitoria	Usuário chave – Contabilidade	Meio período
Luiz Henrique	Reitoria	Gerente do Projeto	Completa
Marcos VinÍcius Andrade de Campos	Reitoria	Analista Administrativo	Completa
MÁrcio Teodoro Dias	Reitoria	Supervisor de Implantação	Meio período
Alexander Thomas	Ouro Preto	Analista de Implantação	Meio período
Rogério Costa Canto	Formiga	Analista de Implantação	Meio período
Glauco Douglas Moreira	SabarÁ	Analista de Implantação	Meio período

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 92 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no âmbito do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, nos termos da Portaria GAB/MEC Nº 1.042 de 4 de novembro de 2015, a Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no âmbito do IFMG, sendo composta pelos seguintes servidores:

NOME	CPF
Rainer de Paula	088.694.436-80
Oberdan Junior de Moraes	070.461.316-60
Fernando César Alves	034.026.666-00
Luciano Alves Corrêa	824.885.506-63
Margareth Francisca Silva Ribeiro	790.163.836-20
Renan Inacio Ramos	057.529.556-29

Art. 2º Delegar competência à comissão nomeada por esta Portaria para realizar a convocação de servidores com o objetivo de contribuir efetivamente no processo de implantação do SEI.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 93 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 1634 de 30 de Novembro de 2015 que trata sobre alteração do regime de trabalho de servidor Técnico Administrativo do Campus Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º . RETIFICAR a Portaria número 1634, de 30 de Novembro de 2015, conforme o seguinte:

Onde se lê:

“CARLOS ALBERTO DE OLIVERIA”

Leia-se:

“CARLOS ALBERTO DE CARVALHO”

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 94 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do Edital 202/2015 - Professor Substituto - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras de Processo Seletivo Simplificado do Edital 202/2015:

Área: Automação

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Ana Flávia Peixoto de Camargos	Prof. EBTT / 1610283	Presidente
Fábio Lúcio Corrêa Júnior	Prof. EBTT / 1714330	Membro
Gláucio Ribeiro Silva	Prof. EBTT / 1477850	Membro

Área: Eletrônica

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Gustavo Lobato Campos	Prof. EBTT / 1939161	Presidente
Paulo Dias de Alecrim	Prof. EBTT / 1651878	Membro
Rafael Vinícius Tayette de Nóbrega	Prof. EBTT / 1946092	Membro

Área Eletrotécnica

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Renan Souza Moura	Prof. EBTT / 1867242	Presidente
Reginaldo Gonçalves Leão Junior	Prof. EBTT / 2142620	Membro
Mariana Guimarães dos Santos	Prof. EBTT / 1932005	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
000002/16	CLAUDIA MARIA SOARES ROSSI	06/01/2016 a 08/01/2016	Arcos / Belo Horizonte/ Piumhi	430.25
000003/16	DAIRDE ROCHA DOS SANTOS	10/01/2016 a 15/01/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,288.75
000004/16	PAULO SERGIO PEREIRA	10/01/2016 a 15/01/2016	Guanhães/ Belo Horizonte/ Guanhães	1,268.25
000005/16	RONALDO DOS REIS BARBOSA	10/01/2016 a 16/01/2016	Bambuí/ Belo Horizonte/ Bambuí	1,379.60
000006/16	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	05/01/2016 a 09/01/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Formiga	882.32
000007/16	EDGAR JUNIO MARTINS GOMES	10/01/2016 a 15/01/2016	Bambuí/ Belo Horizonte/ Bambuí	1,178.45
000008/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	12/01/2016 a 12/01/2016	Belo Horizonte/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	42.05
000009/16	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	10/01/2016 a 13/01/2016	Formiga/ Belo Horizonte/ Piumhi	686.87
000010/16	MICHELLE COSTA BATISTA	10/01/2016 a 15/01/2016	São João Evangelista/ Belo Horizonte/	1,083.45
000011/16	JACKSON FREITAS MEIRELES	06/01/2016 a 06/01/2016	São João Evangelista Belo Horizonte/ São João Evangelista/ Belo Horizonte	59.13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000012/16	ADRIANA LUZIE DE ALMEIDA	07/01/2016 a 07/01/2016	Itabirito/ Belo Horizonte/ Itabirito	89.25
000016/16	JOSIANE DA SILVA ROSA	13/01/2016 a 15/01/2016	Formiga/ Belo Horizonte/ Formiga	546.89
000018/16	RONALDO DOS REIS BARBOSA	24/01/2016 a 30/01/2016	BambuÍ/ Belo Horizonte/ Bambuí	1,371.50
000020/16	ENEIDA LOPES DE MORAIS DELFINO	13/01/2016 a 15/01/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	563.54
000021/16	MARINA MARTINS ARAUJO	19/01/2016 a 20/01/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	371.96
000030/16	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	11/01/2016 a 11/01/2016	Ouro Branco/ Betim/ Ouro Branco	84.93
000031/16	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	12/01/2016 a 12/01/2016	Ouro Branco/ Betim/ Ouro Branco	84.93
000033/16	JULIANO MENDONCA TERRA	11/01/2016 a 12/01/2016	Piumhi/ Betim/ Piumhi	239.16
000034/16	VICTOR HUGO DOMINGUES DAVILA	11/01/2016 a 11/01/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
000035/16	FILLIPE PERANTONI MARTINS	07/01/2016 a 08/01/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	276.96
000036/16	LEANDRO ELIAS MORAIS	19/01/2016 a 19/01/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000037/16	LEANDRO ELIAS MORAIS	18/01/2016 a 18/01/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
000038/16	LEANDRO ELIAS MORAIS	20/01/2016 a 20/01/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
000039/16	PAULO SERGIO PEREIRA	24/01/2016 a 29/01/2016	Guanhães/ Belo Horizonte/ Guanhães	1,089.30
000059/16	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	03/02/2016 a 04/02/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	339.06
000062/16	GUILHERME LEROY DE ARAUJO	28/01/2016 a 30/01/2016	Belo Horizonte/ São João Evangelista/ Belo Horizonte	389.15
000065/16	PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA	28/01/2016 a 30/01/2016	Belo Horizonte/ São João Evangelista/ Belo Horizonte	468.24
000066/16	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	03/02/2016 a 05/02/2016	Belo Horizonte/ Governador Valadares/ Belo Horizonte	457.94
000068/16	PAULO HENRIQUE MARQUES LUTKENHAUS	11/01/2016 a 13/01/2016	Ipatinga/ Belo Horizonte/ Ipatinga	464.61
000096/16	TATIANA AMARAL NUNES	03/02/2016 a 04/02/2016	Governador Valadares/ Ipatinga/ Governador Valadares	339.68
002578/15	FERNANDA OGANDO CHAVES	30/11/2015 a 05/12/2015	Belo Horizonte/ Fortaleza/ Belo Horizonte	1,138.20

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
ADNA SOARES ELEUTERIO	05/01/2016 a 19/01/2016	15
ADRIANA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	04/01/2016 a 02/02/2016	30
ALEXANDER FUCCIO DE FRAGA E SILVA	18/01/2016 a 23/01/2016	6
ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	04/01/2016 a 17/01/2016	14
ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	28/12/2015 a 06/01/2016	10
ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	11/01/2016 a 29/01/2016	19
DAYANA CECILIA REIS BEIRIGO DUTRA	18/01/2016 a 29/01/2016	12
DENISE FERREIRA DOS SANTOS	05/01/2016 a 22/01/2016	18
EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	04/01/2016 a 08/01/2016	5
EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	11/01/2016 a 15/01/2016	5
FERNANDO CESAR ALVES	04/01/2016 a 04/01/2016	1
GABRIELA MARINHO FONSECA	20/01/2016 a 07/02/2016	19
GUSTAVO CARVALHO SOUZA	04/01/2016 a 19/01/2016	16

JOSE APARECIDA BAHIA	04/01/2016 a 13/01/2016	10
JOSE CARLOS SOARES SOUTO	04/01/2016 a 13/01/2016	10
JULIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	04/01/2016 a 13/01/2016	10
JULIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	14/01/2016 a 23/01/2016	10
JULIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	25/01/2016 a 05/02/2016	12
JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARE	04/01/2016 a 07/01/2016	4
KAROL KONOPKA BUENO	04/01/2016 a 13/01/2016	10
KLEBER GONCALVES GLORIA	11/01/2016 a 22/01/2016	12
KLEBER GONCALVES GLORIA	29/01/2016 a 31/01/2016	3
LIVIA SERRETTI AZZI FUCCIO	18/01/2016 a 23/01/2016	6
LUCAS ALVES MARINHO	21/12/2015 a 01/01/2016	12
LUCAS ALVES MARINHO	04/01/2016 a 02/02/2016	30
LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	04/01/2016 a 21/01/2016	18
MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	04/01/2016 a 16/01/2016	13
MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	18/01/2016 a 26/01/2016	9
MARCIO REZENDE SANTOS	04/01/2016 a 29/01/2016	26
MARCIO TEODORO DIAS	22/01/2016 a 05/02/2016	15
MARCOS PAULO DE SA MELLO	27/01/2016 a 05/02/2016	10

MARIO AUGUSTO DE MOURA BUENO	18/01/2016 a 06/02/2016	20
MARIZA BARCELLOS GOES	31/12/2015 a 19/01/2016	20
MARIZA BARCELLOS GOES	20/01/2016 a 29/01/2016	10
MATHEUS FELIPE FONSECA NEVES	05/01/2016 a 15/01/2016	11
ORIMAR BATISTA DOS REIS	19/01/2016 a 31/01/2016	13
PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA	04/01/2016 a 04/01/2016	1
RAFAELA LUCARELLI LAVORATO	04/01/2016 a 15/01/2016	12
RAINER DE PAULA	04/01/2016 a 13/01/2016	10
REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	04/01/2016 a 13/01/2016	10
RENAN INACIO RAMOS	04/01/2016 a 15/01/2016	12
RENAN INACIO RAMOS	18/01/2016 a 22/01/2016	5
SIMONE REGINA LUIZ GOMES	04/01/2016 a 02/02/2016	30
VANESSA ARAUJO BRAIDE	18/01/2016 a 01/02/2016	15
WASHINGTON DA SILVA CARVALHO	27/01/2016 a 27/01/2016	1
ANGELA BACON	11/01/2016 a 25/01/2016	15
ADILSON CARMO PEREIRA	04/01/2016 a 23/01/2016	20
MARCELA RIVERO FRANCO DO NASCIMENTO	18/01/2016 a 06/02/2016	20
OLIMPIA DE SOUSA MARTA	04/01/2016 a 13/01/2016	9

ERICO OTAVIO DINIZ CRISPIM DA SILVA	04/01/2016 a 13/01/2016	10
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	04/01/2016 a 29/01/2016	26
MATEUS TADEU SOUZA DE CASTRO	28/12/2015 a 16/01/2016	20
ARMANDO GERALDO ARAUJO DE CARVALHO	04/01/2016 a 16/01/2016	13
ELY FELIX VENTURA	04/01/2016 a 14/01/2016	11
ELY FELIX VENTURA	15/01/2016 a 24/01/2016	10
TALITHA DE SOUZA TEIXEIRA	04/01/2016 a 10/01/2016	7
ANDRE LUIS CRISPIM COSTA	04/01/2016 a 13/01/2016	10
CRISTIANO GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	04/01/2016 a 18/01/2016	15
DANIELA DE CASSIA DAMASCENO ARAUJO	19/01/2016 a 05/02/2016	18
NAGEM NICOLAU SABBAGH	27/01/2016 a 05/02/2016	10
SANDRA MOREIRA FERNANDES TEIXEIRA	11/01/2016 a 30/01/2016	20
DELAINE OLIVEIRA SABBAGH	27/01/2016 a 05/02/2016	10
LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO	04/01/2016 a 16/01/2016	13
LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO	17/01/2016 a 18/01/2016	2
CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR	04/01/2016 a 06/01/2016	3
CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR	07/01/2016 a 08/01/2016	2
CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	04/01/2016 a 08/01/2016	5

GUILHERME LEROY DE ARAUJO	04/01/2016 a 11/01/2016	8
KATIA LIMA PEREIRA	04/01/2016 a 15/01/2016	12
KENESTON SOUSA COELHO	04/01/2016 a 08/01/2016	5
NEIMAR DE FREITAS DUARTE	04/01/2016 a 22/01/2016	19
RAQUEL ALVES FONSECA	05/01/2016 a 09/01/2016	5
TELMO LUCAS SILVEIRA	04/01/2016 a 13/01/2016	10
CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA	04/01/2016 a 15/01/2016	12
LEANDRO NUNES FERREIRA	25/01/2016 a 29/01/2016	5
FREDERICO DONIZETTI DA SILVA BORGES	04/01/2016 a 15/01/2016	12
RENATO MACHADO DE GODOY	04/01/2016 a 13/01/2016	10
RENATO MACHADO DE GODOY	14/01/2016 a 23/01/2016	10
RODRIGO SANTANA FERREIRA	04/01/2016 a 18/01/2016	15
ROGERIO LOPES SILVA	28/12/2015 a 26/01/2016	30

